



Decreto nº 52/2026 de 25/05/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1539/2026 de 16/01/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 455.565,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.186.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário ambientes escolares (proc.2025-66)	
613 - 4.4.90.52.00.00	1171 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.107,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.187.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula (proc.2025-23)	
615 - 4.4.90.52.00.00	1172 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.424,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.188.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário outros ambientes escolares (proc.2025-70)	
617 - 4.4.90.52.00.00	1173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.451,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.189.	Plano de Ações Articuladas-PAR equipamentos de TIC (proc.2025-47)	
619 - 4.4.90.52.00.00	1174 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.958,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.190.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula-ed. infantil (2025-89)	
621 - 4.4.90.52.00.00	1175 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.060,00
	Total Suplementação:	400.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1171	58.107,00
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1172	47.424,00
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1173	93.451,00
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1174	161.958,00
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1175	39.060,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.186.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário ambientes escolares (proc.2025-66)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

25/05/2026

Pág. 2/3

614 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.669,88
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.187.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula (proc.2025-23)	
616 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.017,65
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.188.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário outros ambientes escolares (proc.2025-70)	
618 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.947,08
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.189.	Plano de Ações Articuladas-PAR equipamentos de TIC (proc.2025-47)	
620 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.458,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.361.1201.1.190.	Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula-ed. infantil (2025-89)	
622 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.473,27
	Total Suplementação:	55.565,88

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.10.302.1001.1.186.	Pavimentação/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025	
478 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.669,88
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.10.302.1001.1.187.	Pavimentação/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025	
480 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.017,65
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.10.302.1001.1.188.	Pavimentação/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025	
482 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.947,08
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.10.302.1001.1.189.	Pavimentação/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025	
484 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.458,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.10.302.1001.1.190.	Pavimentação/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025	
486 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.473,27
	Total Redução:	55.565,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

25/05/2026

Pág. 3/3

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 25 de maio de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal